CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 2 de junho de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 3 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária